**Orçamento 2017- Anexo VII**

A presente adenda decorre da apreciação das recomendações apresentadas pelo Senhor Vereador Ricardo Almeida durante a reunião do Executivo Municipal de 19 de outubro de 2016, tendo sido aditadas ao Relatório as seguintes conclusões:

1. **PassPorto.**

Com o objetivo de ajudar o processo de repovoamento da cidade, incidindo em particular nos jovens, o município propõe o estudo de um sistema de benefícios direcionado aos residentes na cidade do Porto que proporcione condições mais vantajosas no acesso a várias atividades, nomeadamente museus e monumentos, à semelhança do que é feito pela Associação de Turismo do Porto, com o Porto Card, que é essencialmente orientado para turistas. Além destes benefícios poderão ser equacionados outros que possam incidir na carga fiscal municipal, no custo dos transportes públicos, bem como nos custos do agregado familiar com o sistema educativo dos descendentes diretos.

1. **Plano Municipal de Saúde.**

Elaboração do Plano Municipal de Saúde, dando atenção aos diversos problemas que existem neste domínio e, em especial, ao combate à obesidade infantil.

**3.      Fundo de Solidariedade Social – Programa de apoio a idosos.**

Desenvolver novas iniciativas que reforcem a inclusão social nos bairros de habitação pública municipal, designadamente favorecendo o acesso à educação, reforçando programas já em curso como o Música para Todos e promovendo a empregabilidade.

Reforçar as iniciativas em torno do apoio às pessoas mais velhas, habitantes em todo o território da Cidade, procurando contrariar a exclusão e isolamento de que muitos sofrem, dedicando a esta área uma linha de ação do Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social. Além da identificação e monitorização deste segmento da população, pretende-se desta forma criar políticas ativas que protejam os mais desfavorecidos.

1. **Orçamento Participativo.**

No âmbito da proposta de Criação do Orçamento Participativo, baseado num **modelo de comunicação gerido pelas Juntas de Freguesia da Cidade, de forma a que os munícipes possam apresentar as suas propostas e votar os seus** projetos prioritários, foi assumido pelo Executivo a inscrição de 700 mil euros em sede de revisão ao orçamento de 2017, correspondendo a 100 mil euros por freguesia.

 Este projeto constituirá uma experiência, a desenvolver em 2017, devidamente enquadrada num regulamento que entretanto será criado por um grupo de trabalho constituído para o efeito, de modo a constituir um apoio à gestão, ao permitir ao Município, através das Juntas de Freguesia, estar mais próximo das pessoas e ser mais conhecedor das suas necessidades e aspirações.